



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVIII PALMAS, TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Nº 2687



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PSDB)

1ª Vice-Presidente: Dep. Toinho Andrade (PHS)

2º Vice-Presidente:

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Nilton Franco (MDB)

3º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

4º Secretário: Dep. Zé Roberto Lula (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Rocha Miranda
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Presidente
Dep. Olyntho Neto - Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Eli Borges
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio - Presidente
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Presidente
Dep. Elenil da Penha
Dep. Junior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda - Vice-Presidente
Dep. Júnior Evangelista - Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Presidente
Dep. Eli Borges - Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Eli Borges - Vice-Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Osires Damaso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco - Vice-Presidente
Dep. Eli Borges
Dep. Osires Damaso
Dep. Stalin Bucar

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Vice-Presidente
Dep. Valdez C. Branco - Presidente
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Presidente
Dep. Paulo Mourão - Vice-Presidente
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Júnior Evangelista

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

MEMBROS EFETIVOS:

Dep.
Dep.
Dep.
Dep.
Dep.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep.
Dep.
Dep.
Dep.
Dep.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Osires Damaso
Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso - Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão - Presidente
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda - Vice-Presidente
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 63/2018

Dispõe sobre proibição da venda de bebida alcoólica a gestante, nos âmbitos do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica proibida a venda de bebida alcoólica a gestantes no âmbito do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta Lei, as bebidas potáveis que contenham álcool etílico, também conhecido como etanol, em qualquer teor.

Art. 2º São obrigações dos empresários e responsáveis pelos estabelecimentos comerciais:

I – empregar meios que assegurem, no espaço físico onde ocorra a venda de bebida alcoólica, a integral observância ao disposto nesta Lei;

II – afixar placa de proibição da venda de bebida alcoólica às gestantes, declinando o número da presente Lei.

§ 1º A placa de que trata o inciso II deste artigo será exposta ao público de modo que garanta sua visibilidade no interior dos ambientes comerciais em que for realizada a venda de bebida alcoólica.

§ 2º Nos estabelecimentos destinados somente à venda e não ao consumo das bebidas alcoólicas em seu interior, a sinalização de que trata o inciso II deste artigo será afixada junto aos locais em que as bebidas estiverem acondicionadas.

Art. 3º As empresas abrangidas por esta Lei, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem a esta norma legal.

Art. 4º O não cumprimento desta Lei sujeitará o infrator a:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão da atividade

IV – interdição e cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento comercial.

Art. 5º Os Poderes Legislativo e Executivo poderão realizar ampla campanha educativa nos meios de comunicação, para esclarecimento sobre a proibição e sanções impostas por esta lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da Publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nosso **Ordenamento Jurídico** tem como maior premissa a **proteção à vida**, sendo certo que tanto a Constituição Federal quanto a nossa legislação preveem e garantem direitos à integridade física e mental do **nascituro, desde a sua concepção**. Por

consequente, é obrigação de toda sociedade contribuir de modo a evitar qualquer lesão que este possa sofrer, tais como deformações, traumatismo, toxiinfecções e intoxicações.

“A **jurisprudência** brasileira e de outros países tem sustentado, inclusive, o direito da criança de movimentar a máquina judiciária para obter indenização por dano pré-natal contra o causador do dano seja este sua mãe, pai, médico, hospital ou terceiros.” (https://www.conjur.com.br/2006-jan-25/embriao_tambem_direitos_juridicos_fecundacao).

“Os efeitos do consumo de álcool a gestação nos fetos e recém-nascidos vêm sendo objeto de estudos cada vez mais complexos, restando cada vez mais inequívocos os males dos efeitos do álcool na gestante, no feto e no recém-nascido”. “O consumo de álcool por mulheres grávidas pode levar à **Síndrome Alcoólica Fetal**. Tal síndrome pode ser caracterizada por baixo peso ao nascer, déficits neurocognitivos (alterações no desempenho global da criança) e alterações faciais. As alterações neurológicas mais comuns são hiperatividade, impulsividade, dificuldade no planejamento das atividades, organização mental e do pensamento, problemas com a visão espacial e dificuldades em compreender as consequências dos seus atos. Não é incomum a associação dessas alterações com autismo, transtorno de déficit da atenção e transtornos da personalidade.”

(Título(s) original(is): Low level alcohol consumption and the fetus. Abstinence from alcohol is the only safe message in pregnancy **Autor(es)**: R.A.S. Mukherjee, S.H. Mohammed; T. Abou-Saleh, Fonte(s): BMG 330:375-6, 2005 <http://www.cisa.org.br/artigo/182/efeitos-alcool-sobre-feto.php>

Ademais, “o consumo de bebidas alcoólicas durante a gestação aumenta os riscos de o bebê nascer **premature**, alerta um estudo irlandês publicado no período especializado BMC Pregnancy and Childbirth. Ainda segundo a pesquisa, mães que ingerem álcool durante a gravidez têm mais chances de sofrer aborto espontâneo ou dar a luz bebês muito abaixo do peso ideal. O risco de que a criança **morra poucos dias após o parto** também é maior em casos de mulheres que bebem durante a gravidez.” (<https://veja.abril.com.br/saude/consumo-de-alcool-na-gestacao-traz-riscos-para-o-bebe/>)

Cumpre-nos frisar uma das principais consequências do consumo de álcool durante a gravidez, a SAF (Síndrome do Alcoolismo Fetal) é diagnosticada em 2,2 de cada 1.000 nascimentos vivos. Esse distúrbio, inclui o retardo do crescimento antes ou após o nascimento, defeitos faciais, microcefalia, provavelmente causada por um crescimento sobnormal do cérebro e desenvolvimento comportamental anormal, e é a principal geradora de déficits mentais.

Nesse contexto, são louváveis todas as medidas que possam de algum modo contribuir com a diminuição dos riscos do álcool aos nascituros e recém-nascidos, pois está em xeque a vida e a saúde dos mesmos, com a possibilidade de inúmeras sequelas que podem gerar problemas físicos, mentais, neurológicos ou comportamentais irreversíveis, como sobejamente exposto.

A luta pela vida envolve práticas que atenuem os riscos a que os nascituros podem ser expostos, e dentre esses riscos está o possível consumo de álcool pela genitora, que será atenuado sobremaneira com a aprovação desta proposição e consequente proibição de venda de bebida alcoólica a mulheres que estiverem grávidas.

Sendo assim, aguardo a aprovação dos nobres Parlamentares à presente propositura.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2018.

SOLANGE DUAILIBE
Deputada Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.197/2018

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Guilherme Charles Carlos de Araújo no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente a 1º de outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.200/2018

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maricilda Candida Vieira no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativamente a 1º de outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.202/2018

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Tatiane Marques Braga do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativamente a 1º de outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.203/2018

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Luiz Eduardo Silva Costa no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativamente a 1º de outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.204/2018

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente a 1º de outubro de 2018:

- Kassio Gomes da Silva - Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário;

- Rodrigo de Souza Schleiniger - AP-08.

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, na mesma lotação, retroativamente a 1º de outubro de 2018.

- Kassio Gomes da Silva - Assistente de Gabinete de Secretário;

- Rodrigo de Souza Schleiniger - Assessor Parlamentar de Gabinete de Secretário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.205/2018

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Gilmar Rodrigues Fernandes do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente a 8 de outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.206/2018

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maria Emília Figueiredo de Sá do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente a 8 de outubro de 2018.

Art. 2º NOMEÁ-LA, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08, na mesma lotação, retroativamente a 8 de outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.207/2018

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente a 8 de outubro de 2018:

- Afonso Vieira Ramalho Junior - AP-16;
- Frank Elson Ribeiro Maceno - AP-16;
- Rafael Damaceno Santos - Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.208/2018

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Milne Freitas Souza do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04, do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente a 15 de outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.209/2018

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Rubens Gomes Bueno do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativamente a 1º de outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.210/2018

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativamente a 8 de outubro de 2018:

- Daniela Alves Azevedo - AP-15;
- Lara da Silva Batista - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.211/2018

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Igor Gonçalves Aires da Silva no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, no Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativamente a 8 de outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.212/2018

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Gabriel Beltrão Lopes Benedito do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08, do Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, retroativamente a 1º de outubro de 2018.

Art. 2º NOMEÁ-LO, para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, na mesma lotação, retroativamente a 1º de outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.213/2018

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Givanildo dos Santos Ferreira no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08, no Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, retroativamente a 8 de outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.214/2018

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de con-

formidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, retroativamente a 1º de outubro de 2018:

- Lucely Rodrigues da Cruz Dias - AP-14;
- Andrews Gomes Soares Marinho - AP-15;
- Jassy Gomes Soares de Oliveira - AP-15;
- José Roberto Marques Bonfim - Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.215/2018

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, retroativamente a 1º de outubro de 2018:

- Michele Soares Teles - AP-14;
- Mauro Rodrigues Moura - AP-15;
- Poliane Pereira dos Santos - AP-15;
- Manoel Pereira de Sousa - Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.216/2018

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Evelin Chayane Pantoja Santos no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04, no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente a 15 de outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.217/2018

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR José Maria Neto Costa Lima do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, do Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, retroativamente a 1º de outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO

Presidente

Diretoria Administrativa

EXTRATO DO CONTRATO

(Republicado por incorreção)

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento do Contrato.

CONTRATO: nº 031/2018.

PROCESSO: nº 202/2018.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **K.G. Ferraz Eireli ME.**

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água mineral para atender demanda desta casa de leis, conforme as especificações constantes no termo de referência.

VALOR DO CONTRATO: **O valor total da contratação é de R\$ 55.728,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte oito reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica - Fonte de recursos 0100 - Tesouro Estadual.

AMPARO: Pregão Presencial nº 057/2018 do Tribunal Regional Eleitoral.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 28 de setembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Luana Ribeiro – Presidente

Karulina Gomes Ferraz - Representante

EXTRATO DO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento do Contrato.

CONTRATO: nº 032/2018.

PROCESSO: nº 202/2018.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Brisa Corp Eireli ME.**

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender demanda desta casa de leis, conforme as especificações constantes no termo de referência integrante do processo.

VALOR DO CONTRATO: **O valor total da contratação é de R\$ 172.303,30 (cento e setenta e dois mil trezentos e três reais e trinta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica - Fonte de recursos 0100 - Tesouro Estadual.

AMPARO: Pregão Presencial nº 06/2017 da Secretaria de Educação Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 28 de setembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Luana Ribeiro – Presidente

Denis Pereira Gomes - Representante

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)	Olyntho Neto (PSDB)
Amélio Cayres (SD)	Osires Damaso (PSC)
Cleiton Cardoso (PTC)	Paulo Mourão (PT)
Eduardo do Dertins (PPS)	Ricardo Ayres (PSB)
Eduardo Siqueira Campos (DEM)	Rocha Miranda (PHS)
Elenil da Penha (MDB)	Solange Duailibe (PT)
Eli Borges (SD)	Stalin Bucar (PR)
Jorge Frederico (MDB)	Toinho Andrade (PHS)
José Bonifácio (PR)	Valdemar Júnior (MDB)
Júnior Evangelista (PSC)	Valderez Castelo Branco (PP)
Luana Ribeiro (PSDB)	Vilmar de Oliveira (SD)
Nilton Franco (MDB)	Zé Roberto Lula (PT)